



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Caçador
Direção do Foro

PORTARIA n. 95/2012/CDRDF

Dispõe sobre o Plantão Circunscricional para o período compreendido entre 20/06/2012 a 08/08/2012

Gustavo Marcos de Farias Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc. e,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de atender “medidas judiciais urgentes — assim consideradas aquelas destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção -, nos dias e horas em que não houver expediente forense normal” (CNCGJ, art. 31);
- b) o disposto nos arts. 31 a 38 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;
- c) o teor da Resolução n. 06/2002, do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina, publicada no Diário da Justiça n. 11070, de 7/11/2002;
- d) que os juízes da circunscrição foram previamente consultados;

RESOLVE:

1. Estabelecer a escala de plantão para o período acima, que valerá das 19 horas de quarta-feira até as 9 horas da quarta-feira seguinte, prorrogando-se até às 19 horas se nesse dia não houver expediente forense (CNCGJ, art. 31, § 1º).
2. Esclarecer que para a hipótese de não ser localizado o juiz de plantão — o que deverá ser comprovado por certidão passada pelo servidor plantonista —, a competência referida no item 1 será estendida a outro juiz da própria comarca, naquelas em que houver mais de uma vara, ou da comarca mais próxima.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Caçador
Direção do Foro

3. Estabelecer a seguinte escala:

Período	Nome do(a) Juiz(a)	Telefone do juiz
20/06/2012 a 27/06/2012	Juíza Lívia Francio Rocha Cobalchini	(49)84048424
27/06/2012 a 04/07/2012	Juíza Luciana Pelisser Gottardi Trentini	(49)84048424
04/07/2012 a 11/07/2012	Juiz André Milani	(49)84048424
11/07/2012 a 18/07/2012	Juíza Luciana Pelisser Gottardi Trentini	(49)84048424
18/07/2012 a 25/07/2012	Juiz André Milani	(49)84048424
25/07/2012 a 01/08/2012	Juíza Luciana Pelisser Gottardi Trentini	(49)84048424
01/08/2011 a 08/08/2012	Juíza Lívia Francio Rocha Cobalchini	(49)84048424

4. Remeta-se a presente escala à Presidência e à Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CNCGJ, art. 37, *caput*).

5. Fica consignado que a determinação de afixação da portaria no átrio deste Fórum de Justiça e de remessa cópias ao Ministério Público, à subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Caçador e às autoridades policiais locais (CNCGJ, art. 37, parágrafo único) constou da Portaria n. 37/2010, que se refere à presente, em que foram omitidos os telefones pessoais dos magistrados e inserido o número do celular oficial do plantão.

Caçador, 20 de junho de 2012.

GUSTAVO MARCOS DE FARIAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro